



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº

725/2025

Senhor Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 109, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, sugerindo a revitalização completa da Rua Treze, nº 309, no Bairro Vista do Sol, Belo Horizonte/MG – CEP 31.990-515

A referida via encontra-se atualmente em estado de total abandono, estando praticamente intransitável, em razão da ausência total de pavimentação, da presença de grande quantidade de mato alto, além de desníveis acentuados, buracos profundos, lama constante em período chuvoso e poeira excessiva em período de seca, o que impede até mesmo a passagem segura de pedestres e veículos.

Moradores relatam extrema dificuldade de locomoção, inclusive para o acesso de ambulâncias, viaturas policiais, coleta de lixo, transporte escolar e serviços de emergência, comprometendo seriamente a segurança, a saúde e a dignidade da população local

A comunidade tem solicitado reiteradamente providências, tendo em vista tratar-se de demanda urgente e antiga, diretamente relacionada ao direito fundamental de ir e vir, à mobilidade urbana e à valorização do bairro.

Diante do exposto, solicita-se que seja realizada pela SMOBI a seguinte intervenção emergencial

- Terraplanagem, regularização e compactação do solo
- Implantação de sistema de drenagem pluvial
- Asfaltamento completo da via
- Instalação de meio-fio, sarjetas e sinalização adequada
- Avaliação e instalação de iluminação pública no trecho

As medidas acima são indispensáveis para tornar a via minimamente trafegável, garantir segurança aos moradores, acesso a serviços essenciais e melhores condições de salubridade e qualidade de vida no Bairro Vista do Sol.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

Vereador Neném da Farmácia

Ao Senhor

Vereador Professor Juliano Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Avulsos distribuídos em: 15 / 12 / 2025
Aguardando Impugnação até: 22 / 12 / 2025
R. ygg
Responsável pela Distribuição

CMBH_DIREG-15/dez/25-10:57:36-00510-1

Sil 9067

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316